Indicação Nº_____ /2022.

Ao Exmo. Sr. Márcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de instalação de lâmpadas de Leds no Bairro de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação no Bairro de Santa Catarina. Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais. Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública..
Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior que das convencionais.
Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta.

Quissamã, 22 de Fevereiro de 2022.

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador